



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de gás de cozinha para utilização no cozimento de alimentos no refeitório do 11º Batalhão Bombeiro Militar, neste município.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gás de cozinha se justifica pela necessidade de cozinhar e confeccionar alimentos aos militares prestadores de serviço operacional da unidade do Corpo de Bombeiros deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	10	GLP CM P-13 KG

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 03 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando P. Nascimento
Cap QOC 02.079 - Scom 11º BBM

Capitão BM - Luiz Fernando Pereira do Nascimento
Comandante em exercício do 11º BBM